



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

Joaquim Nabuco, 08 de agosto de 2024.

Ofício Circular nº 002/2024

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente

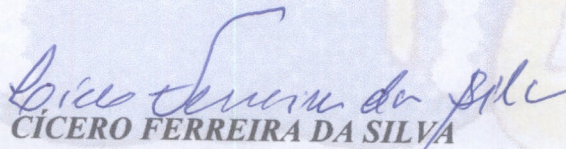
Vereador Frederico César Malaquias Silva Ferreira

Senhor Presidente,

Conforme recebimento por esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 004/2024, que versa sobre EMENTA: "Cria Novos Cargos, Amplia Número de Vagas e Altera a Base Salarial no Quadro Efetivo Geral Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal e dá outras providências" de Autoria do Poder Executivo Municipal. Segue em anexo o Projeto Lei para análise e missão de parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

Certo de vossa compreensão, aguardamos parecer da Comissão e o parecer jurídico legal, bem como ata da comissão em estudo, à disposição para demais esclarecimentos.

Cordialmente,


CÍCERO FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

-Biênio 2023-2024-

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
DE JOAQUIM NABUCO
CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Presidente
Biênio 2023-2024

Recebido em
08/08/2024
AM